



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 139/93 DE 26/11/93

"HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/93,
ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA
Nº 012/93 PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelas Comissões de Licitação, no Processo Licitatório nº 024/93, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto do EDITAL nº 012/93 - CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, da Licitação supra referida aos Senhores: DILERMO BIN e VALDARES DOMINGOS PAVAN.

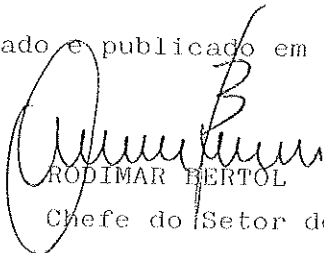
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 1993.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96

